

PORTARIA Nº 112/2024 – CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

-Requerimento Profa. Dra. Zoraida Maria Lopes Feitosa;

RESOLVE:

1 - Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em ENSINO RELIGIOSO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, com efeitos retroativos à data de 01/12/2023, com designação dos membros a seguir:

- Zoraida Maria Lopes Feitosa (Presidente);
- José Ricardo Barbosa Dias (Membro);

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 18 de setembro de 2024.

Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI
